



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.464 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MÁRCIO ANTÔNIO SALVI, portador do RG/SP. 18.478.361, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete, designado para, a partir da presente data, acumular as funções de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar